

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 00022/2018

“Dispõe sobre o Dia Municipal do Ministro da Palavra e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no segundo domingo do mês de junho, como o **“Dia Municipal do Ministro da Palavra”**, no âmbito do Município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único – Esta homenagem é estipulada como reconhecimento a uma das mais belas missões da humanidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 06 de Agosto de 2018.

Daniel Medeiros
Vereador (PV)



JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei queremos lembrar a mensagem do Apóstolo Paulo, que, escrevendo aos Hebreus, disse: “Lembrai-vos dos vossos pastores, que vos falaram a palavra de Deus, a fé dos quais imitai, atentando para a sua maneira de viver” (Hebreus 13:7).

No intuito de reconhecer mérito ao trabalho dos Ministros da Palavra que são; pastores, padres, evangelistas, presbíteros e missionários, que são semeadores da fé, conselheiros e líderes que diariamente se dedicam ao trabalho social e de evangelização deixando de atender aos anseios de sua própria família para se dedicar a sociedade como um todo.

É importante citar a importância social do ministro da palavra, que por meio de projetos sociais tem a missão de retirar jovens do mundo das drogas, doar alimentos, estimular a prática do esporte e lazer e incentivar a conservação da família.

Sabemos que em âmbito nacional o dia do pastor é comemorado no segundo domingo do mês de junho, sabe-se também que algumas denominações evangélicas comemoram em outras datas, porém a maioria dos evangélicos tem o segundo domingo do mês de junho como data de gratidão aos seus líderes.

Dessa forma, apresentamos aos nobres Edis este projeto de lei que embasado nos argumentos acima lançados, seja o mesmo deliberado e aprovado por esta Casa.

Gabinete do Vereador, 07 de Agosto de 2018.

Daniel Medeiros
Vereador PV

